



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 3 para dar prosseguimento a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 - IPECE**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE).**

Às 10:30 horas do dia 19 de setembro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 32.175, de 22 de março de 2017, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Rosângela Maria Maia Rosa e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente dar continuidade a licitação em epígrafe, ocasião em que procederá a abertura dos invólucros pertinentes as propostas comerciais das empresas classificadas tecnicamente. A Comissão registra que convocou as licitantes para revalidarem e prorrogarem suas propostas comerciais, mediante publicação de aviso específico no Diário Oficial do Estado datado de 04/09/2017 e envio de e-mail na data de 31/08/17, conforme documentos comprobatórios integrantes do processo. Atenderam à convocação as empresas: MDA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA; DATAMÉTRICA - CONTACT CENTER LTDA; CP2-CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA; DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA. e IDT - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO. Deixou de manifestar-se a empresa METANÁLISE ESTATÍSTICAS LTDA EPP, razão pela qual, a Comissão em atendimento ao que estabelece o subitem 7.4.1, que cita: *Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de sua abertura, a não prorrogação e revalidação por parte da licitante resulta na inviolabilidade do lacre do envelope da proposta, passando à condição de inválida. Não procederá sua abertura* Se fez representar legalmente nessa sessão a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT, através do senhor Leôncio José Bastos Macambira Junior. Inicialmente a Comissão solicitou do representante da licitante que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres dos envelopes que dizem conter as propostas de preços para em seguida proceder as suas aberturas, transcrevendo os valores globais propostos, quais sejam:

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
DATAMÉTRICA - CONTACT CENTER LTDA	1.324.400,00
DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA	1.280.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT	1.786.904,00
CP2-CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA	1.125.803,20
MDA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA	1.150.000,00

Dando continuidade aos atos estabelecidos no edital, a Comissão procedeu a análise e rubrica do conteúdo das propostas de preços, disponibilizando-as, posteriormente, ao representante legal presente, a fim de que efetivasse o mesmo procedimento. Em seguida procedeu os cálculos da **PONTUAÇÃO DE PREÇOS(NP)** e **PONTUAÇÃO FINAL(PF)** das proponentes. Concluída a análise das propostas de preços, a Comissão declarou o seguinte resultado:



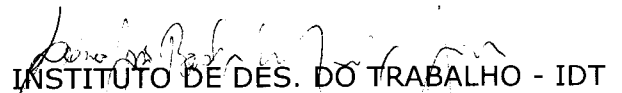
EMPRESA	NP	PF	VALOR GLOBAL (R\$)	SITUAÇÃO
DATAMÉTRICA - CONTACT CENTER LTDA	85,00	94,00	1.324.400,00	CLASSIFICADA
DATAINFO PESQUISA CONSULTORIA S/S LTDA E	87,95	89,56	1.280.000,00	CLASSIFICADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT	-	-	-	DESCLASSIFICADA
CP2-CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA	100,00	85,62	1.125.803,20	CLASSIFICADA
MDA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA	97,90	83,53	1.150.000,00	CLASSIFICADA

A desclassificação da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT se deu em razão da mesma descumprir o que estabelece o subitem 9.8"d", que cita: *Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem um ou mais itens descritos a seguir:d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pelo IPECE estabelecido no subitem 2.1 deste Edital.* Declarada vencedora dessa licitação a empresa DATAMÉTRICA - CONTACT CENTER LTDA., perfazendo o presente processo o valor global de R\$1.324.400,00(Hum milhão trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, à partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Rosângela Maria Maia Rosa, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal presente. Fortaleza, 19 de setembro de 2017.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


INSTITUTO DE DES. DO TRABALHO - IDT
Leônicio José Bastos Macambira Junior

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 – IPECE, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PLANO AMOSTRAL E COLETA DE DADOS DA PESQUISA REGIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS DO ESTADO DO CEARÁ (PRAD/CE).

$NP = \frac{100 \times V_{min}}{V}$, onde:

NP = Pontuação de preços

V_{min} = Menor valor total entre as propostas válidas

V = Valor total apresentado pela LICITANTE

V_{min} = R\$ 1.125.803,20

$PF = \frac{60NT + 40NP}{100}$

DATAMÉTRICA – CONTACT CENTER LTDA

V = 1.324.400,00 NP = 85,00 PF = $\frac{60(100) + 40(85,00)}{100}$ **PF = 94,00**
NT = 100

DATAINFO PESQUISA E CONSULTORIA S/S LTDA

V = 1.280.000,00 NP = 87,95 PF = $\frac{60(90,63) + 40(87,95)}{100}$ **PF = 89,56**
NT = 90,63

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT

V = DESCLASSIFICADA
NT = 84,38

CP2-CONSULTORIA, PESQUISA E PLANEJAMENTO LTDA

V = 1.125.803,20 NP = 100 PF = $\frac{60(76,04) + 40(100,00)}{100}$ **PF = 85,62**
NT = 76,04

MDA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA E CONSULTORIA ESTATÍSTICA LTDA

V = 1.150.000,00 NP = 97,90 PF = $\frac{60(73,96) + 40(97,90)}{100}$ **PF = 83,53**
NT = 73,96


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro


Ana Francisca Maranhão Alves
Membro


INSTITUTO DE DES. DO TRABALHO - IDT
Leôncio José Bastos Macambira Junior

